

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 40 DE 6 DE MARÇO DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Aduaneiro**”, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Aduaneiro**”, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 201333 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral